



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 36 / 2022.**  
**AUTOR: VEREADOR VINICIUS CASTELLO**

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DOS  
POVOS INDÍGENAS EM OLINDA**

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal dos Povos Indígenas, a ser comemorada, anualmente, no período de 9 a 15 de agosto.

Parágrafo único: para os fins desta Lei estende-se para povos indígenas em qualquer contexto.

Art. 2º - As atividades e festividades realizadas na Semana Municipal dos Povos Indígenas terão como principais objetivos:

I - o desenvolvimento de temas de interesse da cultura indígena, priorizando atividades nas áreas de cultura, lazer, saúde, educação, legislação, promoção e assistência social, e enfatizando, além desses, outros assuntos relacionados à população indígena;

II - a programação dos eventos deverá incluir atividades que despertem o interesse do segmento envolvido (população indígena) e da sociedade em geral, tais como workshops, seminários, shows, encontros, danças culturais, mostra de filmes, palestra sobre história e cultura indígena, ações envolvendo profissionais da área de educação e saúde, profissionais da área jurídica e todas as demais que proporcionem formação, informação e entretenimento para os participantes do evento.

§ 1º - Os workshops, as aulas, os seminários, as palestras e outras atividades similares devem, preferencialmente, incluir pessoas indígenas entre os apresentadores.

§ 2º - As outras atividades e eventos devem, preferencialmente, incluir pessoas indígenas na equipe de organização, produção e/ou apresentação.

Art. 3º - A Semana Municipal dos Povos Indígenas será fomentada pelos setores responsáveis pela cultura e educação do Município de Olinda e se responsabilizará pela criação e promoção de políticas de apoio e incentivo aos indígenas, garantindo espaços de exposições, fomento e difusão nos diversos territórios do Município.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão por dotação orçamentária própria ou suplementar.



Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Olinda, 14 de abril de 2022.

---

Vinicius Castello  
Vereador de Olinda

#### JUSTIFICATIVA

Segundo dados do CENSO de 2010 a população indígena no Brasil está estimada em mais de 800 mil pessoas que vivem em realidades sociais bem distintas, desde povos em situações de isolamento até os que vivem nas periferias das grandes cidade e foram identificadas 305 etnias indígenas no Brasil, as quais somam 274 línguas indígenas como é a realidade dos indígenas que vivem na Região Metropolitana de Pernambuco.

Segundo o censo (IBGE, 2010) há **mais de 6mil indígenas que vivem nas principais cidades da Região Metropolitana do Recife (RMR)**: Recife com uma população de **3.665** indígenas; em Olinda, **941**; Paulista, **83**; e Jaboatão dos Guararapes, **1.513**, entretanto, mesmo resguardando a sua cultura e etnia, são por diversas vezes abandonados e invisibilizados nos municípios em que vivem.

A Associação Indígena em Contexto Urbano Karaxuwanassu - ASSICUKA é primeira associação de indígenas em contexto urbano, sediada em Recife, atua constantemente no reconhecimento e luta pelos direitos dos povos indígenas em contexto urbano e sua liderança,